

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação da unidade Mesa Brasil, com uma área total de 374,00 m², 224,00 m² de área existente e 150,00 m² de ampliação, situado em Gurupi – TO.

ENDEREÇO: Quadra A1 Alameda 03, Rua 09 - Setor Parque Primavera - Gurupi/Tocantins - 77413-090

PROPRIETÁRIO: Serviço Social do Comércio- SESC – Administração Regional no Estado do Tocantins

1. DESCRIÇÃO GERAL

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas gerais e específicas para execução dos serviços de ampliação da unidade Mesa Brasil, localizada em Gurupi/TO, contemplando a execução de galpão metálico, marquise metálica de ligação com a edificação existente, D.M.L., laje técnica, adequações de piso, drenagem, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da intervenção.

Este memorial deverá ser analisado em conjunto com os projetos executivos de arquitetura, estrutura, estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, drenagem, SPDA e instalações elétricas, bem como com as planilhas orçamentárias, detalhes construtivos, notas técnicas e demais documentos complementares emitidos para a obra.

A execução dos serviços deverá ocorrer rigorosamente em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes, orientações da fiscalização e boas práticas de engenharia. Não será permitida qualquer alteração de solução técnica, material, caminhamento, seção, cota, declividade, ponto de interligação ou detalhe construtivo sem prévia autorização formal da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto correspondente.

O andamento da obra, interferências encontradas, liberações, ensaios, alterações autorizadas, recebimento de materiais e demais ocorrências relevantes deverão ser registrados em Diário de Obras, sob responsabilidade do responsável técnico pela execução.

2. DADOS GERAIS DA INTERVENÇÃO

A unidade Mesa Brasil possui edificação existente regularizada com área aproximada de 224,00 m² e receberá ampliação com área prevista de 150,00 m², totalizando 374,00 m² de área construída/intervencionada, conforme quadro geral de áreas constante nos projetos de arquitetura.

A intervenção compreende, de forma geral, a execução de cobertura metálica, galpão metálico, marquise de ligação, D.M.L., laje técnica, adequação de piso e calçadas, pontos de água e energia, sistema de captação de águas pluviais, adequações de esgoto sanitário, drenagem superficial e subsuperficial, além das interligações necessárias com a edificação existente.

As áreas, dimensões e limites de intervenção deverão ser conferidos nas pranchas executivas. Caso sejam identificadas divergências entre o memorial, desenhos, quadro de áreas, orçamento ou situação existente em campo, a fiscalização deverá ser comunicada antes da execução, cabendo a compatibilização formal dos documentos antes da continuidade dos serviços.



Figura 01 – Implantação da unidade Mesa Brasil e área de ampliação.

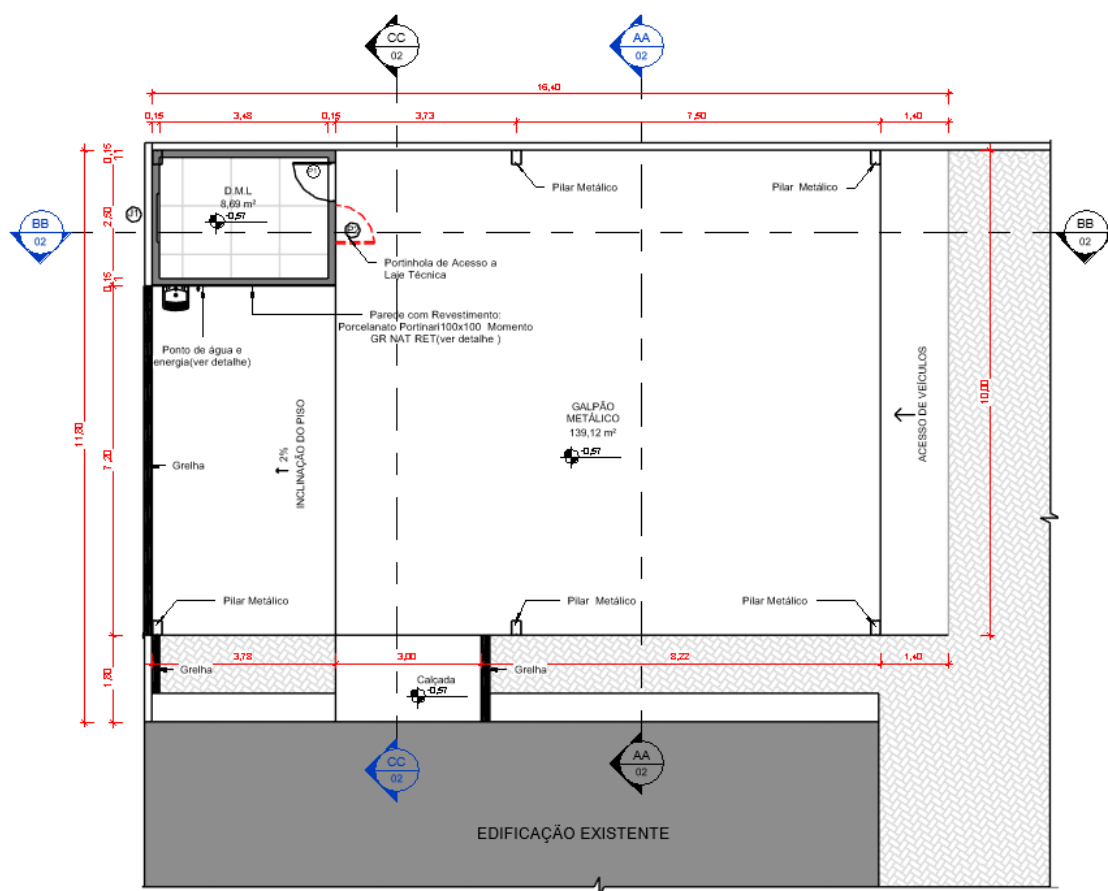


Figura 02 – Planta Baixa de Intervenção – Galpão.



Figura 03 – Planta de Cobertura Intervenção – Marquise.

3. LOCALIZAÇÃO

A obra será executada na unidade Mesa Brasil, situada na Rua 09, Quadra AI-03, Lote 0001, Setor Parque Primavera, Gurupi/TO, CEP 77413-090.

As coordenadas geográficas indicadas em planta ou memorial deverão ser previamente conferidas em base cartográfica atualizada, preferencialmente em formato decimal ou em grau, minuto e segundo validado. Havendo divergência entre coordenadas, endereço oficial, cadastro municipal ou implantação real da edificação, deverá prevalecer a localização física da unidade e o cadastro aprovado junto aos órgãos competentes, mediante validação da fiscalização.



Figura 04 – Imagem Satélite com coordenadas - Latitude: 11°74'55"S - Longitude: 49°06'0"O

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação objetiva fixar normas de emprego dos materiais e execução dos serviços fazendo parte integrante dos projetos, devendo permanecer na obra.

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com as normas estabelecidas neste memorial descritivo e nos projetos existentes.

Todos os materiais empregados serão de conformidade com ABNT e INMETRO e de acordo com especificações técnicas do projeto. Todos os serviços serão executados em

completa obediência às especificações deste memorial e normas técnicas específicas da ABNT.

Em caso de divergência entre as especificações técnicas e os desenhos dos projetos a fiscalização deverá ser consultada. No caso de alterações, as mesmas só poderão ser efetuadas com expressa autorização do FISCAL DA OBRA.

4.1 COMPATIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os projetos, memoriais, planilhas, detalhes e demais documentos técnicos são complementares entre si. A contratada deverá realizar a leitura conjunta de todos os documentos antes do início dos serviços, verificando a compatibilidade entre arquitetura, estrutura, estrutura metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, drenagem, orçamento e condições existentes no local.

Em caso de divergência entre documentos, omissão de informação, incompatibilidade dimensional, interferência física ou impossibilidade executiva, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização e aguardar orientação antes de executar qualquer alteração.

Nenhuma decisão de campo poderá substituir solução prevista em projeto sem autorização expressa da fiscalização e do responsável técnico da disciplina envolvida.

4.2 VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E INTERFERÊNCIAS EXISTENTES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria técnica no local, verificando o caminhamento, posição, profundidade, cotas, diâmetros, materiais, condições de conservação e funcionamento das instalações existentes, incluindo redes de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, drenagem, caixas de inspeção, caixas de gordura, fossa, sumidouro, eletrodutos, aterramento, alimentação elétrica, postes, fundações, elementos estruturais e demais interferências aparentes ou enterradas.

Por se tratar de ampliação em edificação existente, poderão ocorrer divergências entre as informações constantes em projeto, cadastros disponíveis e a situação efetivamente executada em campo. Qualquer inconsistência, interferência ou impossibilidade executiva deverá ser comunicada previamente à fiscalização e ao responsável técnico antes da execução ou alteração de traçados.

Não serão permitidas modificações de caminhamento, diâmetro, cota, declividade, material, ponto de interligação ou solução construtiva sem autorização formal. Eventuais ajustes necessários deverão ser registrados em diário de obra e, quando aplicável, incorporados aos desenhos “como construído”.

5. PLACA DE OBRA

Será colocada na parte frontal da unidade, em posição visível aos cidadãos que passam pela rua, contendo todas as informações sobre a obra tais como, obra e local, órgão responsável, o prazo, o custo, o nome da empresa responsável técnica da obra, o nome do responsável técnico do projeto e da fiscalização. A Placa, será feita em aço galvanizado com impressão digital, e terá as suas dimensões: comprimento conforme o padrão a ser definido pela fiscalização do SESC TOCANTINS.

6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A unidade poderá disponibilizar pontos de água e energia para apoio à execução dos serviços, mediante autorização da fiscalização. Caso seja confirmada a utilização da infraestrutura existente da unidade, os itens relativos à instalação provisória de água e energia deverão ser suprimidos, glosados ou ajustados no orçamento e nas medições. Qualquer instalação provisória complementar somente poderá ser executada mediante autorização formal da fiscalização.

Todos os equipamentos necessários à execução da obra, tais como betoneiras, vibradores, serra etc., deverão ter suas instalações elétricas aéreas, dimensionadas de acordo com sua capacidade e potência, com acionamento e dispositivos de segurança conforme NR 18.

As áreas inicialmente necessárias do canteiro de obras deverão ser compostas por:

- a) Instalações sanitárias (banheiro químico);

7. LIMPEZA DO TERRENO

A CONTRATADA deverá executar a limpeza do terreno completa, para permitir a implantação do canteiro de obras. As árvores existentes só poderão ser retiradas no local onde a edificação ficará implantada com previa autorização do FISCAL DA OBRA. Os demais locais, deverão ser preservados ao máximo, assim deixando boa parte da vegetação existente, e assim contribuindo com o microclima local.

8. SERVIÇO DE REMOÇÃO

Deverá ser realizada a remoção do piso intertravado na área destinada à execução do galpão, bem como na faixa correspondente à calçada de ligação entre a edificação existente e o galpão.

A portinhola de acesso ao barrilete da edificação existente deverá ser cuidadosamente removida, preservada e reaproveitada, sendo reinstalada no novo local indicado no projeto arquitetônico. Após a remoção, a abertura existente deverá ser devidamente fechada em alvenaria, com recomposição da superfície, execução de revestimento argamassado e acabamento final com pintura, mantendo o padrão de acabamento da fachada existente.

Também deverá ser removido o poste de iluminação atualmente localizado dentro da área de intervenção, devendo ser reinstalado no ponto indicado pela supervisora da unidade.

Os serviços de remoção deverão ser executados de forma manual ou mecanizada, conforme a necessidade e a autorização da fiscalização, preservando os elementos que serão reaproveitados ou mantidos. O piso intertravado removido deverá ser cuidadosamente retirado, limpo, empilhado e armazenado em local indicado pela fiscalização, evitando quebras, perdas ou contaminação por solo e entulho.

A contratada deverá proteger as áreas adjacentes, instalações existentes, esquadrias, paredes, caixas, tubulações e demais elementos que não fazem parte da intervenção. Danos causados por remoção inadequada deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional ao contratante.

Antes da remoção ou realocação de poste, ponto elétrico, tubulação, caixa ou qualquer elemento funcional existente, a contratada deverá verificar se o sistema encontra-se energizado, pressurizado, ativo ou em uso, providenciando o isolamento seguro e a liberação pela fiscalização.

9. SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO

A calçada e a rampa localizadas na saída posterior da unidade deverão ser demolidas para a execução de uma nova calçada, que fará a ligação entre a edificação existente e o galpão.

Também deverá ser demolida a guia(meio-fio) e intertravado no local onde será instalada as grelhas de drenagem, conforme indicado no anteprojeto.

10. GALPÃO: PILARES /COBERTURA /PISO

10.1 PILARES METÁLICOS

Os pilares serão executados em estrutura metálica, por mão de obra especializada, devendo ser instalados com perfeito alinhamento e prumo. Receberão pintura de

proteção anticorrosiva e pintura de acabamento na cor preto fosco, com dimensões e especificações conforme será especificado no projeto estrutural.

10.2 COBERTURA METÁLICA

A cobertura do galpão será executada em estrutura metálica, telhas de aço galvanizado, incluindo a instalação de calhas e cumeeira para o adequado escoamento das águas pluviais.

As telhas serão termoacústicas, com revestimento superior em aço galvalume, núcleo isolante em PIR (Poliisocianurato) e revestimento inferior (forro) em aço na cor preta (cód. RAL 9005). As características do sistema destacam-se pelo conforto térmico, eficiência energética e resistência. A instalação será realizada por mão de obra especializada, em conformidade com as especificações do fabricante.

As calhas a serem instaladas deverão integrar-se à estrutura e serão confeccionadas em aço galvanizado, utilizando chapa nº 14. Receberão pintura de fundo em zarcão e acabamento com tinta epóxi na cor preto fosco.

Esta etapa é essencial para assegurar o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo acúmulos que possam comprometer a integridade da edificação.

O cálculo da inclinação será realizado de forma a garantir um escoamento eficiente.

Deverão ser observadas as inclinações, transpasse, sentido de montagem, fixadores, arremates, cumeeiras, calhas, rufos e vedações indicadas em projeto. As telhas deverão ser instaladas por mão de obra especializada, com fixação adequada à estrutura metálica, utilizando parafusos, arruelas de vedação e acessórios compatíveis com o sistema. Não serão admitidos furos desnecessários e na onda baixa da telha, cortes irregulares, emendas improvisadas ou pontos de possível infiltração.

As calhas e rufos deverão garantir o correto direcionamento das águas pluviais, especialmente nos encontros entre a cobertura nova, marquise e edificação existente. Os encontros com paredes, platibandas e cobertura existente deverão

receber vedação adequada, evitando infiltrações, retorno de água, gotejamentos ou umidade na edificação.

Após a execução da cobertura, a contratada deverá realizar inspeção visual e teste de escoamento, verificando o funcionamento das calhas, rufos, descidas e pontos de captação. Eventuais vazamentos, empoçamentos, refluxos ou falhas de vedação deverão ser corrigidos antes do recebimento dos serviços.

10.3 PINTURA ESTRUTURA METÁLICA

Toda a estrutura metálica do galpão deverá receber pintura na cor preto fosco, conforme especificação de projeto e memorial descritivo. Antes da aplicação da pintura, as superfícies deverão ser devidamente limpas, lixadas e preparadas, com remoção de poeira, óleos, graxas, pontos de oxidação, rebarbas, respingos de solda e demais impurezas que possam comprometer a aderência do sistema de pintura.

Deverá ser aplicado fundo anticorrosivo compatível com o substrato metálico e, posteriormente, tinta de acabamento própria para estruturas metálicas, na cor preto fosco, em número de demãos conforme recomendação do fabricante, garantindo cobertura uniforme, aderência, proteção contra corrosão e acabamento final adequado.

A pintura deverá abranger todos os elementos metálicos aparentes, incluindo pilares, vigas, terças, contraventamentos, chapas, ligações, soldas, parafusos e demais componentes da estrutura, devendo eventuais danos, falhas ou retoques necessários após montagem serem corrigidos antes da entrega final da obra.

10.4 PISO

O piso industrial deverá ser executado em concreto com resistência, espessura, armaduras, fibras, juntas, barras de transferência, acabamento e base de apoio conforme indicado no projeto estrutural e orçamento. Para o piso industrial, deverá ser adotado concreto com fck mínimo de 30 MPa, espessura de 14 cm,

malha dupla, fibras e demais elementos previstos na composição orçamentária e no projeto correspondente.

O piso deverá possuir caimento mínimo de 2% direcionado aos pontos de captação indicados em projeto, evitando empoçamentos, retorno de água para a edificação existente ou lançamento inadequado para áreas vizinhas. As juntas de concretagem, retração e dilatação deverão ser executadas conforme paginação definida em projeto ou conforme orientação técnica da fiscalização, respeitando a geometria da área e os pontos de maior concentração de esforços.

O acabamento superficial deverá ser compatível com área sujeita à lavagem, devendo apresentar regularidade, resistência ao desgaste e condição segura de uso. Não serão aceitos trechos com fissuras excessivas, deslocamentos, falhas de acabamento, depressões, empoçamentos ou desníveis que prejudiquem o uso da área.



Figura 05 – Galpão /Marquise – em estrutura metálica com telha metálica termoacústica, pintados de preto fosco RAL9005.



Figura 06 – Galpão /Marquise – em estrutura metálica com telha metálica termoacústica, pintados de preto fosco RAL9005.

11. MARQUISE – ESTRUTURA METÁLICA

A marquise foi projetada com o objetivo de integrar a edificação existente ao galpão, proporcionando proteção contra a chuva e sol aos colaboradores e parceiros da unidade.

Deverá ser executada em balanço, utilizando estrutura metálica, composta por vigas e terças metálicas, cobertura em telhas de aço galvanizado, com fechamento em platibanda. A solução incluirá a instalação de calhas e rufos para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, conforme detalhado no projeto estrutural.

As telhas serão termoacústicas, com revestimento superior em aço galvalume, núcleo isolante em PIR e revestimento inferior em aço na cor preta (RAL9005). As características do sistema destacam-se pelo conforto térmico, eficiência energética e resistência. A instalação será realizada por mão de obra especializada, em conformidade com as especificações do fabricante.

O fechamento da platibanda será realizado com TELHA ISOESTE TRAPEZOIDAL TP-40-RAL9005/RAL9005-0,30MM COR PRETO. Para isso, será montada uma estrutura de apoio, na qual as telhas serão fixadas.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sescto.com.br

Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19

CNPJ: 03.779.012/0001-54 | Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

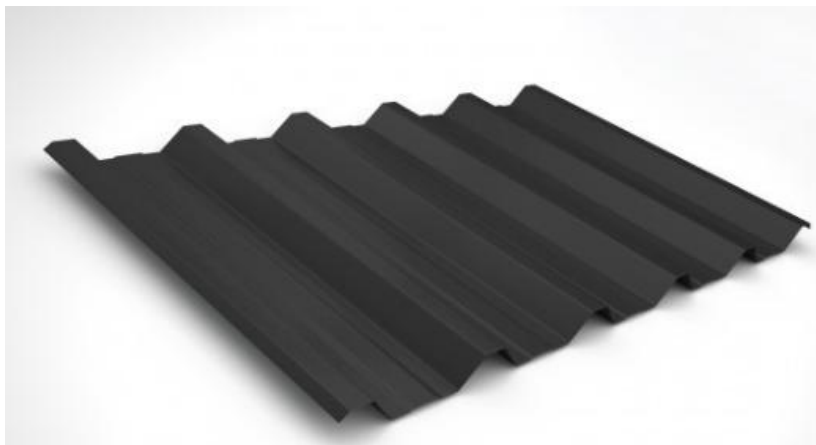


Figura 07 – Marquise – Fechamento platibanda – Modelo de telha da Isoeste (deverá ser na cor preto fosco RAL 9005).

11.1 ESTRUTURA METÁLICA – EXECUÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO

A estrutura metálica do galpão e da marquise deverá ser executada conforme projeto estrutural e projeto de estrutura metálica, respeitando dimensões, perfis, ligações, soldas, parafusos, chapas, contraventamentos, inclinações, apoios e demais detalhes indicados nas pranchas.

Todos os elementos metálicos deverão ser fornecidos em perfeito estado, sem deformações, corrosão, empenamentos ou danos decorrentes de transporte e armazenamento. As peças deverão ser montadas com alinhamento, prumo, nível e esquadro adequados, não sendo admitidas adaptações improvisadas em campo.

As superfícies metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo adequado antes da pintura final.

O preparo deverá contemplar limpeza, remoção de óleos, graxas, carepas, oxidação, respingos de solda e partículas soltas.

Após o preparo, deverá ser aplicado primer anticorrosivo compatível com o sistema de pintura, seguido de acabamento na cor preto fosco RAL 9005 ou conforme especificação arquitetônica.

As soldas, cortes, furos, emendas, parafusos e pontos retocados em campo deverão receber o mesmo tratamento anticorrosivo da estrutura principal.

A fiscalização poderá solicitar retoques, reaplicação ou correção de pintura em regiões com falhas, baixa cobertura, escorrimento, bolhas, descascamento ou ausência de proteção.

12. D.M.L – DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O D.M.L. será executado em alvenaria, utilizando blocos de tijolos cerâmicos, conforme o posicionamento e a espessura indicados no projeto arquitetônico, garantindo a devida qualidade e resistência.

12.1 PISO

O piso será executado com porcelanato retificado PORTINARI 100X100 MOMENTO GR NAT RET 61055, com junta de dilatação de 1,5mm, assentado sobre argamassa AC3, utilizando espaçadores niveladores, devidamente rejuntados, assegurando alto padrão técnico e estético. A base receberá preparação criteriosa, garantindo que esteja limpa, nivelada e isenta de imperfeições, assegurando a durabilidade e o desempenho do revestimento.

A aplicação da argamassa colante apropriada será realizada com desempenadeira dentada, respeitando as recomendações do fabricante, para garantir aderência ideal entre o contrapiso e o porcelanato. As placas serão assentadas cuidadosamente com o uso de espaçadores, garantindo uniformidade nas juntas e perfeito alinhamento das peças.

Nas bordas e áreas específicas, os cortes serão executados com precisão, proporcionando um acabamento limpo, contínuo e harmônico. Após o assentamento, as juntas serão preenchidas com rejunte compatível, conferindo proteção contra umidade e contribuindo para a estética final do ambiente.

O rodapé será executado com o mesmo material do piso, com altura de 12 cm, embutido na parede.

A soleira deverá ser executada no granito cinza andorinha de excelente qualidade, sem manchas e livre de fissuras.

Dentro do D.M.L deverá ser instalado um ralo caixa sifonada 150 x 170 x 75mm, para captação da água proveniente da lavagem do ambiente. O ralo deverá ter o acabamento em metal cromado devendo ser de marcas renomadas como TIGRE ou AMANCO.

12.2 PAREDE INTERNA E EXTERNA

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sescto.com.br

Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19

CNPJ: 03.779.012/0001-54 | Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos deverão ser apicoadas e rebocadas.

Todas as alvenarias e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 2mm, aplicado com colher de pedreiro, quando for o caso. As paredes deverão ser abundantemente molhadas, antes do início do chapisco, que deverá ser executado de baixo para cima em todos os parâmetros verticais interno e externo das alvenarias e estruturas. O serviço de chapisco deverá cobrir de forma uniforme e por completo toda a alvenaria e estruturas de concreto.

O emboço ou reboco só deverá ser iniciado pelo menos 24 horas depois do chapisco e será feito em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira. Aplicação manual em faces internas e externas de parede com espessura de 25mm, com execução de taliscas. Serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, e perfeitamente plano. Em caso de teste com luz para verificação do plano, não será permitido reboco com variação de sombras, indicando superfície imperfeita e no caso da existência, será rejeitado pelo fiscal que pedirá a remoção do reboco para execução de outro com ônus para a "CONTRATADA".

A CONTRATADA deverá executar após a cura completa do reboco o lixamento das paredes com lixa fina a fim de retirar os materiais mais grosseiros das paredes e posteriormente aplicar uma demão de fundo selador acrílico sobre as paredes, com produto de 1ª qualidade. O fundo deve ser aplicado de forma homogênea e cobrir a parede por igual.

Após a aplicação do fundo a CONTRATADA deverá executar o emassamento das paredes com massa acrílica, aplicada com espátula e/ou desempenadeira de aço, assim corrigindo relevos e imperfeições. Após a cura (ver recomendações do fabricante quanto a cura do emassamento) do emassamento deverá lixar com lixa nº.240, até o nivelamento perfeito dos panos.

As paredes internas serão pintadas em tinta acrílica lavável na cor cinza prata fina, marca Coral, de acordo com a especificação contida no projeto arquitetônico.

A parede externa lateral do D.M.L. será revestida com porcelanato retificado Portinari 100x100 cm, modelo Momento GR NAT RET 61055, conforme especificado no projeto

arquitetônico. As demais paredes externas do D.M.L. receberão pintura com tinta acrílica lavável na cor cinza granito, marca Coral.

13. Pintura da fachada da edificação existente

Deverá ser executada a pintura completa de toda a fachada da edificação existente, abrangendo todas as faces externas da unidade indicadas em projeto ou delimitadas pela fiscalização, de modo a garantir uniformidade estética, correção visual e integração entre a edificação existente e a ampliação proposta.

Antes da pintura, a contratada deverá realizar a preparação completa das superfícies, incluindo limpeza, remoção de poeira, partículas soltas, manchas, partes deterioradas, pintura descascada, fungos, eflorescências ou qualquer material que possa comprometer a aderência do novo sistema de pintura.

Fissuras superficiais, pequenas trincas, falhas de reboco, furos, imperfeições e demais irregularidades aparentes deverão ser corrigidos previamente com materiais compatíveis com a base existente. Após a regularização, deverá ser aplicado fundo preparador ou selador adequado, conforme condição do substrato e recomendação do fabricante.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica lavável para áreas externas, em cor a ser definida ou validada pela fiscalização, respeitando o padrão visual da unidade. Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura uniforme, bom acabamento e adequada proteção da superfície.

Não serão aceitas manchas, diferenças de tonalidade, escorrimentos, falhas de cobertura, marcas de emenda, descascamentos ou acabamento incompatível com o padrão da edificação. A área total da fachada a ser pintada deverá ser conferida em campo e compatibilizada com o orçamento antes da execução.

12.4 Recomposição da superfície após substituição do quadro elétrico

Quando houver substituição, adequação ou remanejamento do quadro elétrico existente, a contratada deverá executar todos os serviços necessários à recomposição da superfície da parede afetada, incluindo fechamento de rasgos, regularização de alvenaria ou reboco, correção de furos, retirada de rebarbas, nivelamento, lixamento e limpeza da área.

A superfície deverá ser entregue em condição adequada para receber pintura, sem saliências, depressões, partes soltas, trincas aparentes, falhas de acabamento ou imperfeições decorrentes da intervenção elétrica.

A pintura interna da edificação existente será realizada posteriormente pela equipe de manutenção do SESC, cabendo à contratada apenas a recomposição e preparação da superfície impactada pelos serviços de substituição ou adequação do quadro elétrico, salvo orientação diversa da fiscalização.

12.5 TETO (LAJE PINTADA)

A laje do D.M.L será definida conforme especificações do projeto estrutural, sendo dimensionada para suportar as cargas decorrentes do uso regular por pessoas e o armazenamento de materiais, tendo em vista a utilização da área superior (laje técnica) pelos colaboradores da unidade.

A face inferior da laje (teto do D.M.L) será regularizada, emassada com massa corrida PVA e pintada na cor Branco Neve, com aplicação de duas demãos de tinta acrílica PVA sobre fundo preparador, garantindo acabamento uniforme, boa cobertura e durabilidade. Todo o processo de pintura deverá seguir as orientações dos fabricantes e as boas práticas de execução, com superfície previamente limpa, seca e livre de partículas soltas.

12.6 ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)

A porta do D.M.L será em alumínio tipo veneziana de abrir na cor preto fosco, conforme dimensões expostas no quadro de esquadrias do projeto de arquitetura.

A janela será do tipo MAXIM-AR em alumínio preto fosco e vidro temperado 8mm, conforme projeto de arquitetura.

O vidro temperado será de 8 mm e oferecerá uma segurança superior, pois, quando quebra, se fragmenta em pequenos pedaços, reduzindo o risco de lesões. A espessura de 8 mm garante um bom desempenho estrutural, conferindo estabilidade e resistência à janela, além de oferecer uma excelente transparência.

A portinhola existente de acesso ao barrilete, deverá ser relocada, conforme indicado no projeto arquitetônico.

O sistema de vedação da janela será cuidadosamente projetado para evitar infiltrações de água e a entrada de poeira, garantindo um ambiente interno mais confortável e protegido.

As ferragens deverão ser do mesmo acabamento dos perfis da janela.

A CONTRATADA deverá executar no peitoril das janelas pingadeiras em granito preto São Gabriel polido com inclinação de 3% da parte interna para a externa passando pelo menos 1,5cm da face externa da parede a fim de criar um transpasse dos elementos e fazendo com isso que a água acumulada sobre o peitoril pingue, sem ficar “correndo” pela parede. Os peitoris deverão ser assentados com massa de traço 1:4 e emulsão polimérica e deverá ser aplicada tanto no fundo do peitoril como na base onde ela será aplicada, de forma homogênea e “nervuras” da argamassa lineares, assim evitando bolsas de ar entre as faces.

13 TANQUE/TORNEIRAS

Na parede externa do D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), deverá ser instalado um tanque de lavanderia com torneira de parede. Na mesma parede, também será instalada uma torneira de jardim do tipo baixa, equipada com adaptador para mangueira, conforme indicado no projeto arquitetônico.

O tanque a ser instalado na parede lateral do D.M.L. deverá ser do tipo tanque de lavanderia, com capacidade para 40 litros, na cor branca.



Figura 8 –Tanque para lavanderia 40 litros na cor branco – Deca.

As torneiras a serem utilizadas, deverão ser torneira para jardim e tanque com adaptador de mangueira cromado - da marca Deca.



Figura 9 –Torneiras de jardim e tanque com adaptador para mangueira cromado – Deca.

14 LAJE TÉCNICA

A porta da laje técnica será em alumínio tipo veneziana de abrir na cor preto fosco, conforme dimensões expostas no quadro de esquadrias do projeto de arquitetura.

A laje técnica deverá ter seu piso finalizado apenas com a laje estrutural acabada, sem a aplicação de qualquer tipo de revestimento.

As paredes da laje técnica deverão ser rebocadas e emassadas com os mesmos materiais especificados para o D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), porém não deverão ser pintadas nem receber qualquer tipo de revestimento.

15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/DRENAGEM

A CONTRATADA deverá executar a interligação dos equipamentos hidrossanitários e do sistema de drenagem pluvial às instalações de água e esgoto da unidade, de forma a assegurar o escoamento eficiente das águas residuais e dos resíduos orgânicos provenientes da lavagem de caminhões, higienização de caixas e captação de águas pluviais.

Caberá ainda à CONTRATADA a execução completa das instalações internas necessárias à interligação da unidade existente e da ampliação à rede de coleta de esgoto, obedecendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária local.

Concluída a interligação à rede de esgoto, a CONTRATADA deverá proceder com a desativação e o aterramento da fossa séptica existente na unidade.

A contratada deverá executar as instalações hidrossanitárias e de drenagem conforme projetos específicos, detalhes construtivos, notas técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização. Os serviços compreendem as redes de água fria, esgoto sanitário, caixas de inspeção, caixa de gordura, pontos de lavagem, captação de águas pluviais, grelhas, caixas de passagem, trincheira de infiltração e interligações com os sistemas existentes.

As águas pluviais deverão ser conduzidas exclusivamente ao sistema de drenagem pluvial projetado, incluindo calhas, condutores, caixas, grelhas, tubulações e trincheira de infiltração, quando indicado. É vedado o lançamento de esgoto sanitário, águas servidas, efluentes com gordura, produtos químicos, resíduos orgânicos ou águas de lavagem contaminadas no sistema de águas pluviais ou na trincheira de infiltração.

As águas provenientes de lavagem de áreas operacionais, higienização de caixas, lavagem de equipamentos ou pontos sujeitos à presença de resíduos deverão ser conduzidas ao sistema de esgoto sanitário ou dispositivo específico indicado em projeto, respeitando as caixas, grelhas, sifonamentos e elementos de inspeção previstos.

As redes novas deverão ser compatibilizadas com as redes existentes, devendo a contratada realizar vistoria prévia dos pontos de interligação, conferindo cotas, profundidades, diâmetros, materiais, sentido de fluxo, estado de conservação e funcionamento. Caso sejam identificadas divergências entre projeto e campo, a fiscalização deverá ser comunicada antes da execução.

As tubulações deverão ser assentadas com declividade constante, conforme indicado em projeto, evitando trechos em contra declive, deformações, bolsas, barrigas, obstruções ou pontos de acúmulo de sedimentos. Todas as caixas de inspeção, caixas de passagem, caixas de gordura e demais dispositivos deverão possuir dimensões compatíveis, tampa removível, acabamento adequado e cotas ajustadas ao pavimento final.

A trincheira de infiltração deverá ser executada conforme projeto, com tubo PEAD perfurado, material drenante limpo, manta geotêxtil permeável, declividade adequada e proteção contra migração de finos. A execução deverá garantir a infiltração e distribuição das águas pluviais sem provocar erosões, carreamento de solo, retorno de água, recalques ou danos às áreas adjacentes.

A desativação de fossa, sumidouro ou sistema existente somente deverá ocorrer após a confirmação da interligação regular à rede de esgoto ou ao sistema previsto em projeto, garantindo o pleno funcionamento da edificação durante a transição. A desativação deverá ser executada de forma segura, com limpeza, aterramento e isolamento adequados, conforme orientação técnica e exigências locais.

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá entregar as instalações em pleno funcionamento, limpas, testadas e desobstruídas. Deverão ser verificadas a estanqueidade das redes, o escoamento das águas, o funcionamento dos pontos de consumo, a vedação das conexões, a estabilidade das caixas e a compatibilidade das tampas com o nível do piso acabado.

As caixas de inspeção, caixas de passagem pluvial, caixa de gordura, grelhas e demais dispositivos deverão permanecer acessíveis para limpeza e manutenção periódica. Não será permitido o cobrimento definitivo, obstrução ou concretagem de tampas e pontos de inspeção.

16 INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto específico, diagramas, quadro de cargas, detalhes de montagem, notas técnicas e normas vigentes aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, além das normas complementares relacionadas à proteção contra surtos, aterramento, iluminação, dispositivos de proteção e segurança das instalações.

Os circuitos, condutores, eletrodutos, quadros, disjuntores, DR, DPS, tomadas, interruptores, luminárias e pontos de força deverão obedecer às seções, capacidades, alturas, quantidades e posições indicadas em projeto. Não será permitida a alteração de circuitos, bitolas, proteções, pontos de alimentação ou caminhamentos sem autorização do responsável técnico.

Todas as tomadas deverão possuir condutor de proteção, padrão 2P+T, conforme padrão brasileiro, devendo ser respeitada a tensão de trabalho, corrente nominal, altura de instalação e uso previsto. Os pontos destinados à lavadora de alta pressão, iluminação externa, laje técnica, D.M.L. e galpão deverão ser executados com materiais compatíveis com o ambiente de instalação, exposição à umidade e condições de uso.

Os eletrodutos embutidos, aparentes, subterrâneos ou fixados em estrutura metálica deverão ser instalados de forma organizada, com proteção mecânica adequada, curvas compatíveis, caixas de passagem acessíveis e afastamento de redes hidráulicas, gás ou demais interferências. Todos os elementos metálicos sujeitos à energização acidental deverão ser devidamente aterrados.

A substituição do quadro existente deverá ser precedida de verificação da instalação atual, cargas existentes, alimentação disponível, aterramento e compatibilidade com os novos circuitos. A contratada deverá garantir que o sistema final esteja protegido contra sobrecarga, curto-circuito, fuga de corrente e surtos, conforme projeto.

Antes da entrega, deverão ser realizados testes de continuidade dos condutores de proteção, verificação de polaridade, funcionamento dos dispositivos de proteção, acionamento dos circuitos, teste de luminárias, tomadas e equipamentos, além de inspeção visual geral da instalação.

As instalações deverão obedecer às indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas.

NBR-5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sescto.com.br

Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19

CNPJ: 03.779.012/0001-54 | Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

NBR-5413 Iluminamento de Interiores e Exteriores;
NBR-5419 Sistemas de Aterramento;
NBR-5444 Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;

TOMADAS

Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos previstos.

Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho.

No D.M.L e na laje técnica terão uma tomada com interruptor junto à porta de entrada dos ambientes.

Na lateral externa do D.M.L terá uma tomada baixa ao lado da torneira, para utilizar lavadora de alta pressão, conforme indicado no projeto arquitetônico.

As tomadas serão da marca SCHNEIDER, na cor BRANCA. (DEVIDO A PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES). Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P+T, 10A/250V, embutidas em alvenaria, com altura de instalação conforme as normas.



Figura 10 – Conjunto Interruptor Simples + Tomada 2P+T 250 V -SCHNEIDER



Figura 11 – Conjunto Tomada BR 2P+T 20 A, 250V -SCHNEIDER

ILUMINAÇÃO

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 1,5mm² e com circuitos seguindo os conceitos do projeto elétrico.

A iluminação do galpão, marquise, D.M.L., laje técnica e áreas externas deverá ser executada conforme o projeto elétrico e luminotécnico indicado nas pranchas. As luminárias deverão possuir potência, tipo de instalação, suporte, grau de proteção e acabamento compatíveis com o ambiente de uso.

No galpão, deverão ser utilizadas luminárias adequadas à altura de instalação e à área operacional, garantindo iluminação uniforme e segura. Na marquise e áreas de transição, as luminárias deverão ser instaladas de forma a não interferir na circulação, estrutura metálica, calhas, rufos ou elementos de cobertura.

As luminárias externas ou sujeitas à umidade deverão possuir proteção compatível com o local de instalação. Todas as luminárias deverão ser fixadas de forma segura, com alimentação elétrica protegida, conexões adequadas e aterramento quando aplicável.

Tabela 1 – Descrição das luminárias

Descrição	Local	Exemplo
Luminária tipo DownLight Preta, LED, 15W - Brilia	Marquise	
Luminária tipo painel de LED quadrado branco de sobrepor- Brilia	D.M.L	
Luminária tipo paflon de sobrepor redondo branco com Bocal, lâmpada de LED.	Laje técnica	
Luminária tipo High Bay com suporte para perfilado 38x38mm.	Galpão	

Todos os ambientes deverão seguir a luminância definida pela norma.

Todos os materiais utilizados serão de primeira qualidade e inteiramente fornecidos pela construtora, devendo estar em conformidade com a ABNT e INMETRO e de acordo com as especificações técnicas do projeto. Todos os serviços deverão ser executados em completa fidelidade às normas técnicas específicas da ABNT.

Os materiais empregados serão de primeira qualidade e a mão-de-obra empregada será sempre de alto padrão técnico, garantindo o bom funcionamento e a durabilidade das instalações.

Não serão admitidos quaisquer defeitos nas peças, seja de dobradura ou outros, acarretando a substituição das peças defeituosas.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sescto.com.br

Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19

CNPJ: 03.779.012/0001-54 | Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

Serão impugnados todo e qualquer material ou serviço executado pela "CONTRATADA" que não atendam às condições contratuais, aos projetos, ao memorial descritivo e demais documentos técnicos, cabendo à "CONTRATADA" refazer os serviços rejeitados e arcar inteiramente com as despesas decorrentes de tal fato.

17 ESTRUTURA DE CONCRETO

As fundações, vigas baldrame, pilares, lajes e demais elementos de concreto armado deverão ser executados conforme projeto estrutural, respeitando dimensões, cotas, armaduras, cobrimentos, resistência do concreto, detalhes de forma, escoramento, concretagem e cura.

A contratada deverá conferir a locação da obra antes do início da execução, verificando eixos, níveis, divisas, afastamentos, interferências existentes e compatibilidade com a arquitetura. Qualquer divergência de locação ou cota deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução das fundações.

Não será permitida a alteração de seções, armaduras, profundidades, apoios, furos ou passagens em elementos estruturais sem autorização formal do responsável técnico pelo projeto estrutural. Tubulações, eletrodutos ou qualquer instalação que atravesse elementos de concreto deverão ser previamente compatibilizados, utilizando-se luvas ou passagens previstas, quando autorizadas.

O concreto deverá ser lançado, adensado, acabado e curado de forma adequada, evitando segregação, ninhos, fissuração prematura, falhas de cobrimento ou perda de resistência. A contratada deverá apresentar documentação de origem do concreto, quando aplicável, e realizar os controles exigidos pela fiscalização.

18 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DOCUMENTAÇÃO FINAL

A entrega dos serviços estará condicionada à conclusão integral da obra, limpeza final, funcionamento adequado das instalações, correção de pendências apontadas pela fiscalização e apresentação dos documentos técnicos exigidos.

A contratada deverá entregar, quando aplicável, ART/RRT de execução, certificados de materiais, manuais, garantias, registros de ensaios, testes das instalações, relatório fotográfico e desenhos "como construído", contemplando eventuais alterações autorizadas durante a execução.

Os serviços somente serão considerados aceitos após vistoria da fiscalização, verificação da conformidade com os projetos e memorial, funcionamento dos sistemas e saneamento das não conformidades identificadas. Eventuais falhas de execução, infiltrações, vazamentos, mau funcionamento, fissuras, falhas de pintura, obstruções ou incompatibilidades deverão ser corrigidas pela contratada antes do recebimento definitivo.

ORDEM DE PREVALÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, deverá ser consultada a fiscalização antes da execução. Como referência geral, deverão prevalecer:

- Projetos executivos e detalhes específicos da disciplina;
- Memoriais técnicos específicos;
- Memorial descritivo geral;
- Planilha orçamentária; e demais documentos complementares.

Em nenhuma hipótese a contratada deverá adotar solução própria em campo sem autorização formal da fiscalização e do responsável técnico.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete a licitante fazer minucioso exame do edital, do Anteprojeto, Memorial Descritivo e especificações técnicas, bem como do local onde os serviços serão executados, de modo a poder apresentar, por escrito, questionamentos a equipe técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do SESC-TO.

Os documentos deverão ser apresentados em originais ou em cópias reprográficas autenticadas, não havendo sob hipótese algum desentranhamento de documentos apresentados no decurso do processo licitatório.

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para quaisquer litígios decorrentes do presente Edital.

Palmas, 06 de julho de 2026.

Responsável pela Elaboração

Nome: Fabrício Dória Monteiro
CREA- nº 241287133-7
Função: Engenheiro Civil

Responsável pela Aprovação

Nome: Tito Rodrigues Bandeira Junior
Engenheiro Civil Sesc/TO
CREA-MA Nº 110629996-5
Função: Coordenador de Engenharia e
Arquitetura